ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3834 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Major BRUNO PEREIRA DA SILVA, Comandante do Destacamento dos Bombeiros em Belford Roxo.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO,** Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Major BRUNO PEREIRA DA SILVA, Comandante do Destacamento dos Bombeiros em Belford Roxo.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

BOE
BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO
Criado pela Lei nº 1566 de 24 outubro de 2017
ANO II / Boletim 053

Terça-Feira
08 de maio de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3834 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Major BRUNO PEREIRA DA SILVA, Comandante do Destacamento dos Bombeiros em Belford Roxo.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Major BRUNO PEREIRA DA SILVA, Comandante do Destacamento dos Bombeiros em Belford Roxo.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3835 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Coronel LUIZ CLÁUDIO PASCOAL VIEIRA, Comandante do 4º GBM.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Coronel LUIZ CLÁUDIO PASCOAL VIEIRA, Comandante do 4º GBM.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3836 DE 08 DE MAIO DE 2018.

"Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Coronel LUIS CLÁUDIO LAVIANO, Comandante da PMERJ.**"

Autoria: Ver. **MARCINHO BOMBEIRO**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** ao ILMO. SR. **Coronel LUIS CLÁUDIO LAVIANO, Comandante da PMERJ.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2018.

MARCINHO BOMBEIRO

PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://cmbr.rj.gov.br/boe
Sessões Plenária: terças e quarta às 11:00 hs – tel: 35823783

08/05/2018 15:19:09
Câmara Municipal de Belford Roxo/ RJ.
Poder Legislativo Municipal